

**MARINHA DO BRASIL  
CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ  
BARRA BONITA, SP, EM 27 DE SETEMBRO DE 2022.  
AVISO RÁDIO NÁUTICO Nº 074/2022 HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ, ATLAS 2800.**

**Assunto: ALTERAÇÃO DE CALADO MÁXIMO PERMITIDO - RECOMENDAÇÃO DE CAUTELA NO TRECHO DA HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ**

A CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ, INFORMA QUE, DEVIDO ÀS CONDIÇÕES HIDROLÓGICAS, OS CALADOS MÁXIMOS PERMITIDOS PARA NAVEGAÇÃO NA HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ, NO TRECHO ADMINISTRADO PELO DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO, A PARTIR DE 00h00 HORA, DO DIA 03/11/2022 SERÃO OS SEGUINTE:

1 - TRECHO DE FOZ DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS ATÉ O KM 99,5 DO RESERVATÓRIO DE TRÊS IRMÃOS:  
**CALADO DE 3,00;**

2 - TRECHO ENTRE O KM 99,5 DO RESERVATÓRIO TRÊS IRMÃOS E A ECLUSA INFERIOR DE NOVA AVANHANDAVA:  
**CALADO DE 3,00 M;**

3 - TRECHO ENTRE A ECLUSA INFERIOR DE NOVA AVANHANDAVA E JUSANTE DA ECLUSA DE BARRA BONITA:  
**CALADO DE 3,00 M;**

4 - TRECHO DE MONTANTE DA ECLUSA DE BARRA BONITA ATÉ KM 70 DO RIO TIETÊ (BCE Nº 63):  
**CALADO DE 3,00 M; E**

5 - TRECHO DO KM 70 DO RIO TIETÊ (BCE Nº 63), AO LONGO DO RIO TIETÊ, ATÉ ANHEMBI-SP:  
**CALADO DE 2,35 M.**

5.1 - A NAVEGAÇÃO DO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE OS KM 75 E 81 ESTÁ RESTRITA, CONFORME OS REQUISITOS TÉCNICOS A SEGUIR:

a) EMBARCAÇÕES INSERIDAS NESSE TRECHO SOMENTE PODERÃO NAVEGAR EM UM RETÂNGULO DE 79M DE COMPRIMENTO E 11 M DE BOCA (COMBOIO COM 1 CHATA E 1 EMPURRADOR) OU QUALQUER EMBARCAÇÃO QUE POSSA SER INSERIDA NO RETÂNGULO.

b) O CALADO PRATICÁVEL NO DIA SERÁ CALCULADO PELA EXPRESSÃO:  $C = L - 445,93 - 0,30$  ONDE: C - O CALADO DO DIA (M) L - LEITURA DA RÉGUA DO TERMINAL DA TORQUE (M) 445,93 - COTA DO PONTO ALTO NO CANAL EMERGENCIAL (M) 0,30 - PÉ DE PILOTO (M).

c) ESTÃO PROIBIDOS OS CRUZAMENTOS ENTRE COMBOIOS NO TRECHO. 6 - CABERÁ AOS COMANDANTES DAS EMBARCAÇÕES A DECISÃO DE INICIAR AS MANOBRAS DE ECLUSAGEM, EM FUNÇÃO DAS VAZÕES DEFLUENTES A SEREM INFORMADAS PELOS OPERADORES DAS ECLUSAS.

**PERÍODO: A PARTIR DE 03/11/2022 - 00h00.**

No impedimento de:

LUIZ CARLOS CALVO DOS SANTOS JUNIOR  
Capitão de Fragata  
Capitão dos Portos  
LEANDRO BESSI  
Primeiro-Tenente (RM2-T)  
Oficial de Serviço